CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0166
DE 24 / 01 / 2013

PORTARIA N° 027/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012 RESOLVE:

Art. 1° Os servidores da Câmara municipal de Piraquara, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme enquadramento funcional, artigo 17.§1° da Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de fevereiro de 2013:

Função	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Analista Parlamentar – Contador	Mário Sérgio do Nascimento	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3
Técnico Parlamentar	Amanda Mara Gryzbowski	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3
Técnico Parlamentar	Elisete Maria Mazon	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3

Art. 2° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Art. 1° Fica Instaurado Processo Administrativo, a ser numerado de acordo com a ordem própria, com o objetivo de apurar ocorrência de ato previsto no art. 10 da Lei 8429/92.

Art. 2°. Fica criada da Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores, a ser presidida pelo primeiro nomeado:

I- Thiago da Silva Pereira - Matricula n°00314-1
II- Mario Sergio do Nascimento Matricula n°00254-2
III- Sandra de Paula Soares Matricula n° 00263-1

Art. 3° O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, prorrogados, justificadamente por igual período.

Art. 4° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 22 de janeiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:01798B19

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 027/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012 RESOLVE:

Art. 1° Os servidores da Câmara municipal de Piraquara, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme enquadramento funcional, artigo 17.§1° da Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de fevereiro de 2013:

Função	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Analista Parlamentar – Contador	Mário Sérgio do Nascimento	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3
Técnico Parlamentar	Amanda Mara Gryzbowski	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3
Técnico Parlamentar	Elisete Maria Mazon	Nível I Referência 2	Nível I Referência 3

Art. 2° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:77DEB4B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE CONTRATO - 027/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara. **Contratada:** Sem Fronteiras Tecnologia Educacional LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Augusto Severo, 464 – Alto da Glória – Curitiba - PR, CEP: 80030-240, inscrita no CNPJ/MF 02.427.606/0001-33, **Objeto: aditivo de prazo** referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, para desenvolvimento de Projeto de Informática Educativa, com a implantação e aplicação do projeto em Laboratórios de Informática localizados em 20 (vinte) Escolas Públicas Municipais de Piraquara, assim como a implementação de serviços tecnológicos de informática e de treinamento em desenvolvimento profissional necessários à formação técnico-pedagógica de 150 (cento e cinquenta) professores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 006/2012 **Prazo de vigência:** 09 (nove) meses. **Prazo de execução:** 02/02/2013 à 02/11/2013; **Data da assinatura** 21/01/2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C83AC079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1059/06/2013

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de Rancho Alegre D'Oeste, tendo por representantes membros da Administração Pública, e bem assim, de órgãos estaduais e de entidades privadas.."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições contidas no artigo 3º da Lei nº 111/01/96, de 14 de Setembro de 1996,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme disciplina inserida no Art. 3º da Lei nº 111/01/96, os seguintes representantes:

I – No âmbito dos Poderes Municipais e Estadual:

a) do Departamento de Saúde: Célia Borges Tonelli

b) do Departamento de Transporte e Serv. Públicos: Arnaldo Iadicola

c) do Departamento de Educação: Adriana Amaro Alves Pepece

d) da Câmara Municipal: Gaspar Soares de Melo

e) do Departamento de Esportes: Alexandre Aparecido Marques

f) da 2º Cia. Do 11º Batalhão da Polícia Militar: 2º Sargento Ivan Martignato

II – No âmbito da Sociedade Civil:

a) da Associação Comercial do Município: Adão Aparecido Primo

b) do Clube dos 35: Terezinha Ferreira Lima

Art. 2º - Os aludidos representantes não serão remunerados, por caracterizarem-se em serviço público de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO.
Rancho Alegre D'Oeste – PR, 22 de Janeiro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64B77DBC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1058/06/2013

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação do Diretor e Secretária da COMDEC, Comissão Municipal de Defesa